

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA  
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 18ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE  
DIRIETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“**Emissora**”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 18ª emissão (“**Titulares dos CRAs**”, “**CRAs**” e “**Emissão**” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia **08 de setembro de 2020, às 11h00** (“**Assembleia**”), de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Zoom, com link de acesso a ser encaminhado aos Titulares de CRA habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), a ser coordenada pela Emissora (“**Assembleia**”), a presente proposta da administração da Emissora (“**Proposta da Administração**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

(i) Conforme solicitação da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (“**Companhia**”), datada de 18 de agosto de 2020, a qual segue anexada à presente Proposta da Administração, aprovar a reorganização societária a ser realizada pela Companhia, que compreende os atos descritos abaixo e, conseqüentemente, a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado da “*Cédula de Produto Rural Financeira Nº 002*”, conforme aditada, emitida pela Companhia em favor da Emissora, em 20 de agosto de 2019 para servir de lastro aos CRA (“**CPR-F**”), nos termos dos itens (xi) e (xii) da Cláusula 9.1.1 e do item (ix) da Cláusula 9.1.2 da CPR-F, com o conseqüentemente Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização (“**Reorganização Societária**”):

1) a Companhia integralizará o capital de uma sociedade controlada adquirida pela Companhia após a emissão da CPR-F (“**NewCo**”)

mediante contribuição de ativos (imóveis rurais e recebíveis oriundos da venda de imóveis rurais);

2) a Companhia e a NewCo celebrarão um ou mais contratos de parceria agrícola, por meio dos quais a Companhia será responsável pela produção agrícola nos imóveis rurais transferidos à Newco em razão da Reorganização Societária; e

3) a Companhia terá seu capital social reduzido, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, em até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) mediante entrega da totalidade das quotas da NewCo detidas pela Companhia a sua controladora, Adecoagro Brasil Participações S.A. (“ABP”).

(ii) aprovar a Reorganização Societária a ser realizada pela Companhia, conforme descrita no item (i) acima, em todos os aspectos relativos à CPR-F, ao Termo de Securitização e aos CRA, de forma que a implementação da Reestruturação Societária não será considerada como qualquer violação das obrigações da CPR-F e/ou qualquer violação dos termos e condições do Termos de Securitização e dos CRA; e

(iii) autorizar a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação do item (i) acima.

Quaisquer documentos e/ou informações adicionais relevantes, relacionados à Ordem do Dia, e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.

**Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.**

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas”, no menu “Lista de Sistemas” clicar em “Companhias”, após, clicar em “Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, em seguida utilizar o ícone “EXIBIR FILTROS”, preencher “Eco. Sec.” em “Securitizadora”, preencher “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 18 Série: 1 ADECOAGRO 11/2019



BRECOACRA4D4” em “Nome do Certificado”, preencher “Assembleia” em “CATEGORIA”, preencher “AGE” em “TIPO”, preencher “Proposta do Administrador” em “ESPÉCIE”, preencher 08/09/2020 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Ate:” em branco).

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

À

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32

05419-001 – São Paulo – SP

At.: Claudia Orenga

**At.: Claudia Orenga**

Ref.: Convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 18ª (Décima Oitava) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Prezados Senhores,

**ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, inscrita no CNPJ sob o nº sob o nº 07.903.169/0001-09 ("Devedora"), nos termos do disposto na Cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 18ª (Décima Oitava) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado em 12 de novembro de 2019 entre a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário ("Agente Fiduciário"), vem, por meio desta, requerer a convocação de assembleia geral dos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora ("CRA" e "Assembleia", respectivamente).

A Devedora solicita a convocação da Assembleia para deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovar a reorganização societária a ser realizada pela Companhia, que compreende os atos descritos abaixo e, conseqüentemente, a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado da "*Cédula de Produto Rural Financeira Nº 002*", conforme aditada, emitida pela Companhia em favor da Emissora, em 20 de agosto de 2019 para servir de lastro aos CRA ("CPR-F"), nos termos dos itens (xi) e (xii) da Cláusula 9.1.1 e do item (ix) da Cláusula 9.1.2 da CPR-F, com o conseqüentemente Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização ("Reorganização Societária");

- 1) a Companhia integralizará o capital de uma sociedade controlada adquirida pela Companhia após a emissão da CPR-F ("NewCo") mediante

contribuição de ativos (imóveis rurais e recebíveis oriundos da venda de imóveis rurais) que representam, aproximadamente, 3,3% dos ativos totais da Companhia contabilizados em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020;

- 2) a Companhia e a NewCo celebrarão um ou mais contratos de parceria agrícola, por meio dos quais a Companhia será responsável pela produção agrícola nos imóveis rurais transferidos à NewCo em razão da Reorganização Societária. Estes contratos serão celebrados na forma de parceria agrícola pura, observando as condições comerciais atualmente praticadas pela Companhia em seus contratos vigentes junto aos seus atuais parceiros agrícolas; e
- 3) a Companhia terá seu capital social reduzido, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, em até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) mediante entrega da totalidade das quotas da NewCo detidas pela Companhia a sua controladora, Adecoagro Brasil Participações S.A. ("ABP").

(ii) aprovar a Reorganização Societária a ser realizada pela Companhia, conforme descrita no item (i) acima, em todos os aspectos relativos à CPR-F, ao Termo de Securitização e aos CRA, de forma que a implementação da Reestruturação Societária não será considerada como qualquer violação das obrigações da CPR-F e/ou qualquer violação dos termos e condições do Termos de Securitização e dos CRA; e

(iii) autorizar a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação do item (i) acima.

A Reorganização Societária pretendida acima tem por objetivo segregar as atividades imobiliárias das atividades operacionais empreendidas pela Devedora.

As partes que assinam a presente assumem integral, irrevogável e irretroatável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*[as páginas de assinatura seguem nas páginas seguintes]*

*(Página de assinaturas de correspondência à Eco Securitizadora de Direitos  
Creditórios do Agronegócio S.A. referente à convocação de assembleia geral de  
certificados de recebíveis do agronegócio da 18ª (décima oitava) emissão)*

**ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

Este documento foi assinado eletronicamente por Gilsom Machado Bento e Caio Monteiro Walter.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código EF49-61C6-B473-BACF.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EF49-61C6-B473-BACF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: EF49-61C6-B473-BACF**



### Hash do Documento

DA1F4FA1294D65A2A425B28FF4EEF6CFEC6858528480BDFDECD092D966E6F2F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2020 é(são) :

- Gilsom Machado Bento (Signatário) - 049.378.316-40 em 19/08/2020 14:05 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [gbento@adecoagro.com](mailto:gbento@adecoagro.com)

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Aug 19 2020 14:05:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5962368 Longitude: -46.628864 Accuracy: 1514

**IP** 186.204.81.209

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

54B7F5DE67DEAA1BB4217BEC0BA219974B6AADFEA56C68C9B47F783EE7BFF851

- Caio Monteiro Walter (Signatário) - 359.843.138-47 em 19/08/2020 13:52 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [cwalter@adecoagro.com](mailto:cwalter@adecoagro.com)

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Aug 19 2020 13:52:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.2.183.226

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Fanny' written in a cursive style.

**Hash Evidências:**

8DBD223A5D4EA6039E72C8BE8C6562DA6A974E1E6E4008AC401F5B286B2B30A5

